GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.793, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina de **Antônio Baião da Silva**, a Rua localizada no bairro AABB, nesta Cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Antônio Baião da Silva**, a Rua localizada no bairro AABB. Com início ao Norte na Rua Projetada, transversal a Rua Custódio Conrado de Lorena e Sá e término ao Sul na Rua Projetada 02. Sendo suas paralelas a Leste com a Rua Projetada e a Rua Euclides de Melo Lima e a Oeste com a Rua Projetada e o Estádio Nildo Pereira de Menezes (Pereirão), em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 13 de novembro de 2020.

PUBLICADO
Em: 13/11/2020
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RAIMUNDO FILHO